WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 25 R$ 1,50 RMVALE, TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2019 N.º 3.310

Justiça pode afastar Ernaldo em denúncia de fraude na Educação

Contratação de empresa foi denunciada após apontamentos de fraude em licitação e superfaturamento

Da Redação
Aparecida

O prefeito de Aparecida, Ernaldo César Marcondes está sob nova pressão. Desta vez um processo de 2016, em que é acusado por compras irregulares de material escolar. Uma audiência teria definido o caso nesta semana, mas o resultado segue sob sigilo, aumentando a expectativa política na cidade, já que a ação pede o afastamento do chefe do Legislativo.

Em abril de 2016, o vereador Carlos Rodrigo de Assis, o Diguinho (PP), denunciou ao MP (Ministério Público) e TCE (Tribunal de Contas do Estado) supostas irregularidades cometidas pela gestão do prefeito Ernaldo César Marcondes (MDB) na compra de kits escolares em 2015, e distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino. No período, Ernaldo, eleito como vice-prefeito de Marcio Siqueira (PSDB), substituía o tucano, afastado do cargo pela Justiça durante o andamento de cinco processos que cobravam sua cassação por improbidade administrativa.

De acordo com a denúncia de Diguinho, o processo licitatório para a aquisição dos kits escolares, que teve um valor de cerca de R$ 3,8 milhões, continha incompatibilidades de valores de produtos como uma maleta, que aparece na lista de compras com quatro preços diferentes.

Segundo o parlamentar, em um lote com a compra de duas mil unidades, o objeto custava R$ 30,50, e outro apresenta valor menor, de R$ 27. Ele também denunciou que foram entregues aos alunos mídias de CD, que custaram o dobro do valor de mercado.

Após a acusação do parlamentar, o MP abriu uma investigação para apurar a legalidade do processo licitatório, realizado no modo de pregão presencial. Já em 18 de fevereiro de 2018, a promotora de Justiça, Paloma Sanguiné, apresentou uma ação de improbidade administrativa contra Ernaldo. Além de representantes de empresas que concorreram na licitação, também foi denunciado pelo crime o secretário de Administração, Domingos Léo Monteiro, que atuou como leiloeiro no processo de compra dos materiais escolares.

Foto: Arquivo Atos

Ernaldo alvo de mais um processo

A reportagem do Jornal Atos teve acesso a uma cópia do processo, onde a promotora afirma que constatou superfaturamento na aquisição dos kits e direcionamento para que a empresa vencedora fosse a DCB Comercial Eireli, pertencente a empresária Daniela Biagi.

No caso do suposto direcionamento, um dos fatos que chamou a atenção da promotora foi que uma das três empresa consultadas por Ernaldo para realizarem a cotação de preços dos materiais, a Terraclean Comercial Ltda., era de propriedade do marido de Daniela, o também empresário João Leandro de Biagi. A terceirizada, que chegou a fornecer kits escolares à Prefeitura de Aparecida em 2014, estava impossibilitada de participar da licitação, já que respondia judicialmente por denúncias de irregularidades em serviços prestados à Prefeitura de Ponta Grossa (PR) e em municípios do Tocantins.

A promotora ressalta que os citados "realizaram uma série de manobras para direcionar a contratação para a empresa DCB, quando, na verdade, o real destinatário do contrato seria a Terraclean".

Outro ato suspeito que reforça a hipótese de fraude na licitação foi de que a outra empresa concorrente, a Diclean, sequer tem como objeto social (finalidade comercial) a venda de materiais escolares, mas sim serviços de limpeza

Em relação à acusação de superfaturamento dos preços dos materiais escolares, que integraram 3.300 kits, Paloma concluiu que também foram realizadas manobras para elevar os valores. Além disso, não foi detalhada a forma em que ocorreram as cotações de preços e que eles não correspondem aos valores de mercado.

A Promotoria ressalta que "a análise demonstrou que os itens pesquisados se mostraram, na variação média dos preços, incompatíveis e em desacordo com as condições de mercado à época das aquisições, havendo uma diferença média percentual de preços a mais à ordem de 42,19%, o que determinou uma diferença de sobrepreço no montante de R$ 446.676" (trecho do documento).

Paloma Sanguiné afirmou também que não foi dada ampla publicidade ao pregão, já que não constava na publicação no Diário Oficial a data em que seria realizado o certame, que também não foi divulgada no site oficial da Prefeitura de Aparecida.

Atendimento especial amplia trabalho de combate ao transmissor dengue de Cruzeiro

Registro de 128 casos confirmados da doença assusta famílias; Prefeitura reforça atenção

Fotos: Divulgação PMC

Agente da Vigilância Epidemiológicade Cruzeiro busca criadouros do mosquito; doença chega a 128 casos

Rafael Rodrigues
Cruzeiro

O crescente número de casos de dengue em Cruzeiro tem acendido o sinal de alerta das autoridades de saúde no município. A secretaria Municipal de Saúde montou um posto extra para atendimento exclusivo dos casos suspeitos da doença.

Até o último boletim epidemiológico divulgado pela pasta, foram registrados 128 casos positivos para dengue no município, mas o número deve ser ainda maior, já que os dados são datados ainda do início do mês.

Apesar de não traçar um paralelo entre os casos registrados no mesmo período do ano passado, a Prefeitura tem demonstrado preocupação com as notificações, e realiza várias campanhas de combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue.

As consultas, orientações e atendimentos médicos são realizados no posto campanha para assistir os casos positivos e suspeitos de dengue, implantado no Centro de Saúde da Rua 10, que fica na rua Cel. Joaquim do Prado, nº 91, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

De acordo com a administração, um posto exclusivo para os casos de dengue se fez necessário para dar mais celeridade aos atendimentos na cidade, na tentativa de desafogar o atendimento no Pronto Socorro da Santa Casa da cidade.

A reportagem do **Jornal Atos** entrou em contato com a Prefeitura para esclarecer quais os procedimentos que são feitos e o diferencial do atendimento, mas até o fechamento dessa edição não obteve resposta.

Além do posto exclusivo para atendimento e combate à dengue no Centro de Saúde, as unidades de saúde nos bairros também tem realizado consultas, de segunda à sexta-feira das 7h às 17h, com coleta de sangue, hidratação oral e orientações. Aos finais de semana e períodos noturnos, os pacientes devem procurar a Santa Casa de Misericórdia.

Atos e Fatos

Márcio Meirelles

"A visão constitucional do leigo é que aquilo de que ele gosta é constitucional e aquilo de que ele não gosta é inconstitucional"

Hugo Black, magistrado americano.

HEROIS E ANTI-HEROIS!

O herói da Lava Jato em processo de "desmoronamento" para salvar o anti-herói Lula.

O juiz Sergio Moro, leitor contumaz da obra italiana "Mãos Limpas", que colocou na cadeia políticos e empresários corruptos na Itália, não contava com uma ação criminosa depois de muitos anos, para atingir a operação Lava Jato e o seu símbolo.

A sociedade identificava Sergio Moro com a Lava Jato uma vez que a operação era de responsabilidade do Ministério Público e Polícia Federal. Sergio Moro era apenas o juiz da vara onde corria o processo e, portanto, o saneador do processo jurídico.

De herói para mártir da Lava Jato o retrato da justiça brasileira, sua operacionalidade, a qualidade técnica e moral dos magistrados supremos, a sensação de impunidade.

"A grande verdade: todos as ações legais não libertaram o ex-presidente Lula. O negócio é partir para a fraude!"

ao atraso da jurisprudência brasileira, enfrentar colegas de colegiado com palavras e posturas duras, nunca pronunciadas em um excelso tribunal na ação penal do mensalão. Trouxe para o direito brasileiro contribuições do direito alemão e anglo-saxônico, como Sergio Moro, com procedimentos da Justiça americana.

Joaquim Barbosa poderia permanecer na Suprema Corte, mas por uma decisão pessoal pede a sua aposentadoria. Hoje entendemos melhor o seu gesto!

Do outro lado da Praça dos Três Poderes um poder Legislativo omisso, incapaz de traduzir os anseios da sociedade, corporativista por excelência, transfere ao Poder Judiciário a competência de legislar originando um processo de judicialização.

Cabe lembrar que o Poder Judiciário faz parte da tríade de poderes contemplados pela Constituição Federal, juntamente com o Poder Legislativo e Poder Executivo, sendo esses independentes e harmônicos entre si.

Nesse sentido, cada poder tem suas funções típicas e atípicas.

A judicialização, portanto, significa a transferência de atribuições de um poder, no nosso caso, pela inépcia de um deles.

A pergunta que não quer calar é: cabe ao Judiciário decidir as questões políticas, sociais e morais que envolvem a sociedade?

A judicialização, no contexto brasileiro, é um fato consumado, uma circunstância que decorre do modelo constitucional que o país adotou, e pela baixa qualidade e produção do poder legislativo, um exercício deliberado de vontade política que a Suprema Corte tem adotado.

O Poder Judiciário é provocado a se manifestar e o faz dentro dos limites dos pedidos formulados. Deveria!

deveria decidir em cumprimento, de modo estrito, ao ordenamento jurídico vigente.

Não deveria ser consensual que a sociedade soubesse antecipadamente do resultado dos julgamentos do Supremo Tribunal orientado pela formação do egrégio tribunal. Sentenças são antecipadas pela sociedade de acordo com a composição das turmas.

A disponibilidade da ex-presidente Dilma de poder exercer cargo público – vetado pela Constituição – foi acatado pelo ministro Lewandowski numa demonstração clara da ideologia dominante na suprema corte.

Neste ambiente que o juiz Sergio Moro navegou com muita precisão onde seus atos foram referendados por tribunais superiores. Nada de injustiça e de vícios!

A grande verdade: todos as ações legais não libertaram o ex-presidente Lula.

O negócio é partir para a fraude!

Sonho antigo, trem turístico volta a ser foco de discussões e planos em Cruzeiro

Cidade espera retorno de linha turística histórica, que fará ligação direta com mineira Passa Quatro

Fotos: Arquivo Atos

Trecho da ferrovia de Cruzeiro ainda desativada; projeto da ABPF tenta revitalizar sistema entre ciadades

Rafael Rodrigues
Cruzeiro

A linha férrea que liga as cidades de Cruzeiro à Passa Quatro, em Minas Gerais, será recuperada através de um projeto encabeçado pela ABPF (Associação Brasileira de Preservação Ferroviária). A entidade recebeu, no início de junho, os primeiros materiais para restauração do trajeto, com remessas de dormentes para a reconstrução da Ferrovia Cruzeiro-Sul de Minas.

Atravessar de um estado para o outro pela linha férrea, ligando os dois municípios, é um dos principais sonhos dos mais diversos agentes políticos que passam pelas duas cidades, principalmente por conta dos valores histórico, cultural e turístico que englobam o trajeto. Foi na divisa dessas duas cidades que aconteceram as mais sangrentas batalhas da Revolução Constitucionalista de 1932.

O diretor da ABPF, Bruno Sanches, explicou que o projeto de recuperação da linha e a implantação do trem turístico no local é exclusivamente da entidade. Ele revelou que a obra ainda está no inicio, e que os dormentes que chegaram representam o ponto de partida para dar andamento no projeto. "Estamos começando a fazer o estoque de material, e também a preparar o remanejamento da equipe de manutenção, que está em Passa Quatro, para irem para Cruzeiro".

Sanches enfatizou que o projeto será custeado pela ABPF Sul de Minas, a fundo perdido, e que o recurso vem de uma reserva que a entidade conseguiu agregar ao longo dos anos com bilheteria dos trens turísticos que opera. "Hoje já temos em caixa disponível para a primeira etapa, e manter a mão de obra durante toda a execução do projeto. Como é algo para ser realizado ao longo de alguns anos, contamos com a geração de caixa de projetos e operações em andamento da própria regional para ir custeando a aquisição de insumos para o trabalho".

As obras de recuperação irão compreender todo trecho paulista da ferrovia. Serão 25 quilômetros de linha recuperada. Apesar de alguns pontos estarem críticos, Sanches garantiu que as pontes não estão deterioradas.

"São construções ferroviárias de alto padrão, e que conforme a frente de trabalho for avançando, vão sendo revisadas e verificadas no mesmo processo que usamos já nas pontes que mantemos atualmente", garantiu.

Além do trecho de serra, o representante da entidade garantiu que em Cruzeiro, todo o trecho do perímetro urbano será recuperado na primeira etapa do projeto.

Além da entidade, o projeto conta também com a parceria do Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura). Segundo Sanches, no contrato firmado entre as duas entidades já ficou estabelecido que a ABPF será responsável pelos cuidados do patrimônio. Com a via em condições, a ABPF submete à ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) o pedido para autorizar a operação regular do trem turístico.

GOMES LEITEIRO

Leilões Judiciais e Extrajudiciais
Phone: +55 11 2408-7433 / 2087-3515
www.glleiloes.com.br
Rua Armando Arruda Pereira, nº 253 - sala 22 - Jd. Zaira - Guarulhos-SP - CEP 07095-100

LEILÃO DE IMÓVEL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA "ON LINE"
MAURICIO GOMES LEITEIRO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n°665, com escritório à Rua Armando Arruda Pereira, nº 253 – Sala 22, Centro, Guarulhos, SP, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, FOUR FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Josephina Mandotti, 344, 6º andar, Jardim Maia, Guarulhos/SP, 07.115-080, inscrita no CNPJ/MF 01.951.865/0001-04 e DINARI FOMENTO MERCANTIL LTDA, com sede na Rua Joseph Zarzour, 93 - Cj 1.409 - Vila Moreira, Guarulhos - SP, 07020-081, inscrita no CNPJ nº 08.508.119/0001-81, nos termos da Escritura de Limite Operacional de Fomento Mercantil com Cláusula de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, outorgada em 19/02/2013 no 3º Tabelião de Notas de Guarulhos, Livro nº 982 - Fls. 39/48, no qual figura como Fiduciantes: EMANUEL FAUSTO CALTABIANO DE BARROS, brasileiro, empresário, RG nº 2.052.613 SSP/SP, CPF/MF nº 609.197.958-20 e sua mulher, Sra. ALVARINA RIBEIRO DE BARROS, brasileira, aposentada, RG nº 7.310.596-x SSP/SP, CPF/MF nº 071.204.728-01, residentes e domiciliados na Av Pedro de Toledo, nº 300 - Vila Paraíba - Guaratinguetá - SP (Cep: 12515-690); e Devedora: METALLINCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Benedito Moreira de Barros, 199, Eng Neiva, Guaratinguetá - SP (Cep: 12521-180), inscrita no CNPJ/MF 59.247.460/0001-61, leva pelo presente EDITAL a PÚBLICO LEILÃO de venda e arrematação o bem imóvel infra descrito, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com 1ª Praça no dia 04 de Julho de 2019 às 10:00 horas (AM), e com término no mesmo dia às 10:05 horas (AM), entregando-o a quem mais der valor igual ou superior a R$ R$ 2.893.903,37 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), compondo aludido valor o constante na Escritura de Limite Operacional de Fomento Mercantil com Cláusula de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, devidamente atualizado, incluso as demais despesas do devedor Fiduciário, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 25 de Julho de 2019 às 10:00 horas (AM), e com término no mesmo dia às 10:05 horas (AM), caso não haja licitantes na 1ª praça, ocasião em que o bem imóvel será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), consignando ser este o valor máximo (garantia) constante da escritura em epígrafe, mesmo sendo em desfavor do Credor Fiduciário, cujo crédito atualizado corresponde a (R$ 1.050.000,00) acrescido das despesas (R$ 20.000,00) pagas pelo COMITENTE, conforme preconiza o parágrafo 2º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, estando a propriedade consolidada em nome de dito credor Fiduciário, constituído por um IMÓVEL RURAL denominado Fazenda Canta Galo, área 02, localizado no Bairro da Jararaca, neste município e comarca de Guaratinguetá-SP, com uma área de 229.544,00 metros quadrados ou 9,4852 alqueires, inicia-se a descrição no ponto 126 de coordenadas UTM X=489300,5856 e Y=7474955,3670, distante da Rodovia Presidente Dutra no km 60+460m, no sentido São Paulo-Rio de Janeiro, 9397,80m pela estrada municipal que liga o Bairro da Jararaca mais 643,78m pelo caminho de acesso e distante do ponto B, localizado no Corrego Santa Rita, 5731,40m pela estrada municipal que liga o Bairro da Jararaca mais 643,78m pelo caminho de acesso. O ponto A encontra-se em coordenadas UTM X=482570,2607 Y=7478.457,0052 e o ponto B com coordenadas UTM X=485001,4383 e Y=7477,167,1210. Do ponto 126 confronta com a Fazenda São José VIII (Transcrição nº 39538, livro 3-BO), propriedade de Maria Eugênia Nunes Villela Batista e Silva e outros, até o ponto 128 com as coordenadas, distancias e azimutes: P-126 X = 489300.5856 Y = 7474955.3670 P-126, 107,1887m, 224d57'00" P-127 X = 489224.8580 Y = 7474879.5070 P-127 a P-128, 48,7628m, 222d46'31" P-126 X = 489191.7420 Y = 7474843.7140 P-128 a P-129, 98,0080m, 222d55'17". Do ponto 128 deflete a esquerda e passa a confrontar com a área denominada 1, propriedade de Emanuel Fausto Caltabiano de Barros até o ponto 124 com a coordenadas, distancias e azimutes: A-1 X = 489207.3830 Y = 7474830.9050 A-1 a A-2, 4,4524m, 309d18'55", A-2 X = 489208.7230 Y = 7474826.6590 A-2 a A-3, 6,6103m, 342d29'05", A-3 X = 489211.5230 Y = 7474820.6710 A-3 a A-4, 10,6659m, 334d56'21, A-4 X= 489213.4520 Y = 7474810.1810 A-4 a A-5, 28,7665m, 349d34'49", A-5 X= 489209.1700 Y = 7474781.7350 A-5 a A-6, 19,6842m, 8d33'38, A-6 X = 489207.3950 Y = 7474762.13100 A-6 a A-7, 22,7810m, 5d10'25", A-7 X = 489207.9190 Y = 7474739.3560 A-7 a A-8, 42,9505m, 358d40'55", A-8 X= 489211.3410 Y = 7474696.5420 A-8 a A-9, 32,1438m, 355d25'49", A-9 X = 489219.7660 Y = 7474665.5220 A-9 a A-10, 12,3397m, 344d48'18", A-10 X = 489225.8950 Y = 7474654.8120 A-10 a A-11, 3,7282m, 244d06'31", A-11 X = 489222.5410 Y = 7474653.1840 A-11 a A-12, 18,5812m, 162d08'32", A-12 X = 489228.2390 Y = 7474635.4980 A-12 a A-13, 21,6830m, A-13 X = 489241.7750 Y = 7474618.5590 A-13 a A-14, 15,2054m, 321d22'18", A-14 X = 489249.1140 Y = 7474605.2420 A-14 a A-15, 27,6175m, 331d08'27", A-15 X = 489263.1530 Y = 7474581,4590 A-15 a A-16, 73,6563m, 223d12'37", A-16 X = 489212,7220 Y = 7474527.7750 A-16 a A-17, 113,6977m, 191d12'50", A-17 X = 489190,6110 Y = 7474416.2480 A-17 a A-18, 165,4306m, 162d59'51", A-18 X = 489238,9850 Y = 7474258.0480 A-18 a A-19, 43,9683m, 342d59'51, A-19 X = 489270.8650 Y = 7474227.7680 A-19 a A-20, 47,7646m, 313d31'32", A-20 X = 489315.9850 Y = 7474212.0950 A-20 a A-21, 22,9517m,166d15'03", A-21 X = 489321.4400 Y = 7474189.8010 A-21 a A-22, 41,2281m, 346d15'03", A-22 X = 489338.1500 Y = 7474152.1110 A-22 a A-23, 32,3047m, 84d50'39", A-23 X = 489370.3240 Y = 7474155.0140 A-23 a A-24, 64,9015m, 48d42'09", A-24 X = 489419.0840 Y = 7474197.8470 A-24 a A-25, 44,7120m, 228d42'09", A-25 X = 489403.6100 Y 7474239.7960 A-25 a A-26, 54,1061m, 6d36'51", A-26 X = 489409.8420 Y = 7474293.5420 A-26 a A-27, 64,1811m, 348d54'43", A-27 X = 489397.4990 Y = 7474356,5250 A-27 a A-28, 15,7772m, 356d53'37", A-28 X = 489396.6440 Y = 7474372.2790 A-28 a A-29, 26,3877m, 30d29'35", A-29 X= 489410.0340 Y = 7474395.0170 A-29 a A-30, 50,1842m, 35d09'00", A-30 X = 489438.9260 Y = 7474436.0500 A-30 a A-31, 19,3022m, 27d43'55", A-31 X = 489447.9080 Y = 7474453.1350 A-31 a A-32, 57,8960m, 207d43'55", A-32 X = 489438.9070 Y = 7474510.3270 A-32 a A-33, 68,3827m, 31d07'04", A-33 X = 489474.2470 Y = 7474568.8700 A-33 a A-34, 61,7735m, 56d11'56", A-34 X = 489525.4491 Y = 7474603.4287 A-34 a A-35, 24,4133m, 150d55'59", A-35 X = 489543.1694 Y = 7474586.6359 A-35 a A-36, 42,1835m, 164d27'49", A-36 X = 489557.3486 Y = 7474546.9068 A-36 a A-37, 31,7083m, 338d40'59", A-37 X = 489582.4600 Y = 7474527.5461 A-37 a AA-37, 16,7312m, 318d03'13", AA-37 X = 489587.7597 Y = 7474511.6764 AA-37 a A-38, 26,7691m, 341d32'0", A-38 X = 489591.7167 Y = 7474485.2014 A-38 a AA-38, 19,194m, 353d28'17", A-38 X = 489597.3791 Y = 7474466.8616 AA-38 a A-39, 23,6057m, 3242d50'31", A-39 X = 489600.9913 Y = 7474443.5339 A-39 a A-40, 155,2178m, 78d43'41", A-40 X = 489753.2150 Y = 7474473.8740 A-40 a A-41, 89,0604m, 258d43'41", A-41 X = 489686.8060 Y 7474533.2170 A-41 a A-42, 22,6892m, 304d45'24", A-42 X = 489668.1650 Y = 7474546.1520 A-42 a A-43, 18,0492m, 304d11'02", A-43 X = 489653.2340 Y = 7474556.2930 A-43 a A-44, 55,8310m, 311d28'47", A-44 X = 489611.4060 Y = 7474593.2730 A-44 a A-45, 33,5936m, 323d39'04", A-45 X = 489591.4950 Y = 7474620.3300 A-45 a A-46, 15,7083m, 336d41'51", A-46 X = 489585.2810 Y = 7474634.7570 A-46 a A-47, 9,9440m, 156d41'51", A-47 X = 489576.0880 Y = 7474638.5480 A-47 a A-48, 25,1872m, 316d39'54", A-48 X = 489558.8030 Y = 7474656.8680 A-48 a A-49, 35,5409m, 136d39'54", A-49 X = 489524.9120 Y = 7474667.5710 A-49 a A-50, 54,7860m, 107d31'35", A-50 X = 489514.6170 Y = 7474721.3810 A-50 a A-51, 13,4554m, 169d10'08", A-51 X = 489505.1940 Y = 7474730.9860 A-51 a A-52, 28,5312m, 333d57'21", A-52 X = 489492.6670 Y = 7474756.6200 A-52 a A-53, 8,9229m, 313d45'54", A-53 X = 489486.2230 Y = 7474762.7920 A-53 a A-54, 48,4524m, 16d23'46", A-54 X = 489499.9000 Y = 7474809.2740 A-54 a A-55, 38,1247m, 196d23'46", A-55 X = 489487.8160 Y = 7474845.4330 A-55 a A-56, 76,7909m, 6d29'44", A-56 X = 489496.5030 Y 7474921.7310 A-56 a A-57, 57,6218m, 355d15'06", A-57 X = 489491.7330 Y = 7474979.1550 A-57 a P-124, 148,2526m, 175d15'06", P-124 X = 489346.5020 Y 7475008.9340. Do ponto 124 deflete a esquerdo e passa a confrontar com Agenor Alves da Silva (Matrícula nº 7.929) até o ponto 126 com as coordenadas, distancias e azimutes: P-124 X = 489346.5020 Y = 7475008.9340 P-124 a P-125, 66,5452m, 220d36'09", P-125 X = 489303.1940 Y = 7474958.4100 P-125 a P-126, 4,0079m, 220d36'09", P-126 X = 489300.5856 Y = 7474955.3670 P-126 a P-127, 107,1887m, 224d57'00", onde deu-se o início e término a esta descrição. CADASTRO (INCRA): Código: 6350650017326. Área Total (ha): 124.7000. Módulo Rural do Imóvel (ha): 27,6391. Números de Módulos Rurais: 4,49. Módulo Fiscal do Município (ha):24,0000. Números de Módulos Fiscais: 5,19. FMP: 2,0000 ha. Imóvel matriculado sob nº 36.068 perante o Oficial de Registro de Imóveis de Guaratinguetá. Observação I: Imóvel com passivo de ITR, água e luz. Observação II: Imóvel ocupado por terceiros. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E ARREMATAÇÃO 1. Poderá participar do leilão que se realizará somente na modalidade "on line", através do sítio www.glleiloes.com.br, qualquer pessoa física/natural ou jurídica que não esteja impedida por Lei ou em condição de inadimplência com a Credora ou com o Leiloeiro Oficial, encaminhando via "website" do leiloeiro os documentos nele solicitados. 2. Não poderão participar de leilão: 2.1 Menor de idade; 2.2 Pessoas que estejam em condição de inadimplência em processo de leilão público oficial, judicial ou extrajudicial, mediante declaração de inadimplência do leiloeiro oficial; 2.3 O leiloeiro oficial e seus prepostos; 2.4 Funcionários da empresa Devedora, sejam registrados no regime CLT e/ou prestadores de serviços; 3. Os lances serão apresentados um a um, de forma "on line" pela internet, mediante cadastramento prévio e sujeitos a livre aceitação por parte do leiloeiro oficial. Ficam os arrematantes cientes desde já que o recebimento de lances via internet somente serão válidos após o interessado estar devidamente habilitado a lançar, após o envio de toda a documentação obrigatória para a liberação de lances. 4. O bem imóvel aqui anunciado é de propriedade consolidada do Credor Fiduciário, tudo em conformidade nos termos do artigo 26, parágrafo sétimo da Lei 9.514/97, e será vendido pelo intermédio do Leiloeiro Público Oficial do Estado de São Paulo, em público leilão de acordo com o artigo 27, parágrafos primeiro e segundo da Lei 9.514/97, sendo no primeiro público leilão a quem maior lance oferecer, conforme indicado na escritura (artigo 24, inciso VI e 27, parágrafo primeiro, primeira parte, ambos da Lei 9.514/97). 5. Se não houver lance igual ou superior ao valor de primeiro leilão, consoante estabelecido na escritura, será realizado o segundo e último público leilão, tendo como lance mínimo o do valor da dívida, acrescido das despesas legais, custas de leilão e de cobrança nos termos da Lei (artigo 27, parágrafos 2º e 3º da Lei 9.514/97). 6. Não serão recebidos e/ou aceitos Lances Condicionados, em ambas as praças da hasta pública, devendo o valor da arrematação se dar nos valores e condições de pagamento previstas neste Edital. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO 6. Sobre o preço da arrematação incidirá, ao arrematante, o percentual de 5% (Cinco por cento), referente a comissão do leiloeiro, conforme decreto 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações induzidas pelo decreto nº 22.427/33. 6.1 O não pagamento da comissão do leiloeiro implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 7. O valor da arrematação e a comissão do leiloeiro serão pagos à vista, no ato do leilão, através de cheques separados, ou transferências eletrônicas, de emissão do arrematante, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas após o encerramento do leilão, sob pena de incorrer o licitante/arrematante inadimplente em multa compensatória correspondente à 20% (Vinte por Cento) do valor da arrematação, devendo também, pagar a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de dita arrematação, devendo ser cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos dos artigos 784 e 786 do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, incorrendo, ainda, nas penalidades constante do artigo 335 do Código Penal. 7.1 Caso haja arrematante a escritura de venda e compra será outorgada em até 60 (Sessenta) dias úteis, após a quitação do preço do imóvel arrematado, consignando-se que as custas com escrituração, ITBI e Oficial de Registro de Imóveis ficarão às expensas do arrematante. 8. Não será permitida a utilização do FGTS e demais linhas de Financiamento Bancário para nenhuma das condições de pagamento. 9. No caso de sustados os cheques dados em pagamento ou se forem estes devolvidos por insuficiência de fundos, além de ficar desfeita a venda, pagará o arrematante 20% (Vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, o que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos dos artigos 784 e 786 do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, incorrendo, ainda, nas penalidades constante do artigo 335 do Código Penal. 10. No caso de haver remissão nos processos extrajudiciais em que o imóvel está indo a praça, o leiloeiro fará jus ao recebimento de 5% (Cinco por cento) sobre o valor constante na segunda praça, a serem pagos pela remitente/fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, devendo o licitante/arrematante verificá-los "in locu" e sob sua responsabilidade. Observação: Imóvel Ocupado, ficando às expensas do arrematante promover eventuais medidas judiciais necessárias para desocupação, às suas únicas expensas, não cabendo nenhuma responsabilidade ao Leiloeiro nem a credora Fiduciária, devendo a desocupação se dar por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Atenção: Existem débitos de ITR que não serão abatidos no valor da arrematação, ante a ausência de memória de cálculo do passivo pelo INCRA, existindo ainda, débitos de Luz e Água, que também ficarão às expensas do ARREMATANTE a liquidação de aludido passivo, devendo o mesmo diligenciar no sentido de apurá-los junto as concessionárias de serviços públicos, devendo quitá-los às suas expensas sem poder abatê-los da arrematação, exonerando o Leiloeiro Oficial de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Fica desde já notificado(a) o respectivo fiduciante e devedor, caso não seja localizado(a). Para mais informações - tel.: (11) 2408-7433 Lances Online no Site: www.glleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 035/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de quatro (04) veículos automotores tipo passeio, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo não inferiores a 2019, capacidade mínima de 5 ocupantes, 4 portas, motorização bicombustível, conforme especificações constantes do Termo de Referência-Anexo I. DATA PARA A ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e, ainda, conforme o caso, DA DECLARAÇÃO QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 05/07/2019, às 09:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52, Centro, em Silveiras/SP, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. O EDITAL na íntegra à disposição dos interessados no sítio da Prefeitura Municipal no endereço www.silveiras.sp.gov.br, ícone Portal da Transparência, menu Licitações.
Silveiras, 19 de junho de 2019.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 036/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de veículos automotores, tipo Pick Up, usados, para atendimento as Secretarias Municipais de Administração e Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência-Anexo I. DATA PARA A ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e, ainda, conforme o caso, DA DECLARAÇÃO QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 05/07/2019, às 14:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, 52, Centro, em Silveiras/SP, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. O EDITAL na íntegra à disposição dos interessados no sítio da Prefeitura Municipal no endereço www.silveiras.sp.gov.br, ícone Portal da Transparência, menu Licitações.
Silveiras, 19 de junho de 2019.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal.

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-06
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1, Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro de Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12) 3522-9571 - Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R. Dr. Carlos Santos, 83 CEP.: 12505-010/ **Tel. (12) 3133-3257** Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

ATOS CLASSIFICADOS

LORENA 3152-2148 | GUARÁ 3152-2148 | PINDA 3152-2148

VEÍCULOS

VENDO Gol 1..0 ano 2007 – Flex -2 pts., Tr. F: 97401-3304 – Pinda

VENDO Eco Sport Freestyle – prata – completa. Tr.F: 97402-5466 – Pinda

VENDO Honda Bis Ex 125 ano 2014 – preta. Tr.F: 99160-6224 – Pinda

VENDO Honda Bis C100 ano 2002 – verde – doc.ok – revisada. Tr.F: 98135-1280 – Pinda

VENDO Corsa Classic 1.0 ano 2008 – prata – completo. Tr. F: 988869-2025 – Pinda

VENDO Coureir flex ano 2008 – vd elet. Tr. F: 9915305024 – Pinda

VENDO Corsa Hatch Maxx Flex 1.0 ano 2006 – prata. Tr.F: 99109-5313 – Pinda

VENDO CG Fan ano 2008 – preta. Tr.F: 99677-1121 – Pinda

VENDO Honda Bis ano 2008 – preta – 38 mil km, doc.ok – parcelo no cartão. Tr.F: 99130-5442 – Pinda

VENDO Onix LT 1.4 – completo ano 2015 – prata –IPVA 2019 ok. Tr F: 98818-8407 – Pinda

VENDO Classic ano 2008 – 1.0 8v flex, abaixo da tabela. Tr.F: 99219-1022 – Pinda

VENDO Titan KS 150 – básica ano 2008 – parcelo no cartão. Tr.F: 99192-4002 – Pinda

VENDO CBX Twister 250 – completa. Tr.F: 99192-4002 – Pinda

VENDO Classic LS 11 completo – 4 pneus novos/óleo/filtro. Tr.F: 97403-1609 – Pinda

VENDO Vectra ano 98 GLS 2.0 – Tr.F: 99248-7525 – Pinda

VENDO Honda LXL ano 2011 – completo – kit multimídia – pneus novos. Doc. Ok. Tr.F: 97403-1609 – Pinda

VENDO Astra GL ano 99 – GNV – mec. perfeita. Tr.F: 99105-4321 – Pinda

VENDO Prisma Max 1.4 ano 2011 – básico. Tr.F: 99128-9957 – Pinda

VENDO Cross Fox 1.6 ano 2009 – completo – 137.000 km. Tr.F: 98100-6296 – Pinda

VENDO Gol Power 1.6 8v – completo – doc.ok.Tr.F: 98877-8090 – Pinda

VENDO Saveira CL ano 2000 basia – 15.000 Km. Tr.F: 99778-2538 - Pinda

LINEA ano 2010 - automático - ar condic., comp. bordo. Tr.F: 3645-2946 - Pinda

VENDO Peugeot 307 1.6 ano 2002 cambio manual – preto. Tr.F: 99233-1502 – Pinda

VENDO Captiva Sporte 3.0 – doc.ok – IPVA 2019 pago. Tr.F: 98192-7952 - Pinda

VENDO Celta ano 2003 – básico – prata – doc.ok. Tr.F: 98701-9033 – Pinda

VENDO Moto Titan 150 KS ano 2005. R$ 3.700,00 – parcelo. Tr.F: 99192-4002 – Pinda

VENDO Fan ES 125 ano 2010 – partida elétrica – parcelo.

IMÓVEIS

TERRENOS

VENDO terreno – Moreira César/Portal dos Eucalíptos – Tr.F: 98224-4670 – Pinda

VENDO Terreno – c/552m2 c/casa de 72m2 construida (a terminar) – Shangrilá – Tr.F: 99231-3478 – Pinda

VENDO casa – Araretama – lote inteiro. Tr.F: 99231-3478 – Pinda

VENDO Casa – Feital – c/2dorms., sl, coz., quintal. Tr.F: 99671-8273 - Pinda

VENDO ou TROCO Casa no Mantiqueira. Tr.F: 99141-9982 – Pinda

ALUGO Casa – Araretama - c/1 dorm., sala, coz., banheiro. Tr.F: 99225-5629 – Pinda

ALUGO Casa – c/ 2dorms., sala, cozinha, banh., quintal. Tr.F: 99132-5733 – Pinda

ALUGO Kitnet – Campo Alegre. Tr.F: 99132-5733 – Pinda

ALUGO apto – Ubatuba – Itaguá – c/ 2dorms., sala, coz., banh., garagem. Tr.F: 99731-8448 - Pinda

Aluga-se estacionamento coberto para 30 carros no centro, tratar direto com proprietário. Telefone: 3132-7171 ou 98175-0186

Aluga-se uma casa com 3 cômodos no Jardim do vale II, na rua 8. Telefone: 99635-1519

Alugo casa no São Manoel R$ 500,00. Telefone: 3133-5688 ou 99740-7124 ou 98811-1252

Aluga-se sala comercial na rua Castro Santos, ótima localização. Telefone: 3132-7171 ou 98175-0186

Alugo casa em Ubatuba, itagua, 15 minutos a pé até a praia. Grande, 2 quartos com ar, sala, cozinha, banheiro. Telefone: 98210-3638

Alugo casa na Santa Clara, para casal sem

NEGÓCIOS

ALUGO casa – Alto do Cardoso – sem garagem. Tr.F: 99254-3702 – Pinda

ALUGO Kitnet – próx. a Esc. João Pedro Cardoso. Tr. F: 99637-3371 – Pinda

ALUGO casa – Crispim – c/qto, coz., varanda, s/garagem. Tr.: 99225-9227 - Pinda

ALUGO Apto – Edif. Pedra Bonita – Tr.F: (19) 98840-5500 -Pinda

VENDO cirandinha para manicure com rodinha de silicone. R$ 299,00. Tr.F: 99141-1656 – Pinda

VENDO Cristaleira madeira maciça. Tr. F: 99110-3753 – Pinda

VENDO Esterizador de alicates – pouco uso. Tr.F: 98168-4101 – Pinda

VENDO Balcao de canto – branco – perfeito estado. Tr.F: 99173-4573

VENDO Peças provençal e outros produtos para festa. Tr. F: 99105-0792 – Pinda

VENDO Aparelho de musculação completo – ótimo estado. Tr.F: 99110-3753 – Pinda

ALUGO cama elástica e piscina de bolinha. Tr. F: 98154-0411 – Pinda

VENDO Cadeira giratória – nova. Tr.F: 99110-3753 – Pinda

VENDO Geladeira – ótimo estado conservação – funcionand. Tr.F: 99110-3753 – Pinda

VENDO Prateleira de aço. Tr.F: 99110-3753 – Pinda

VENDO esmalteira e 1 cadeira de manicure.Tr.F : 99117-7072

EMPREGOS

VENDO ou TROCO jgs X Box 360. Aceito cartão. Tr.F: 99187-2635 – Pinda

VENDO Máquina de lavar 5kg. Tr.F: 99770-4231/99779-6215 – Pinda

VENDO armário de coinha e 1 estante de sala – ótimo estado. Tr.F: 99217-9335 – Pinda

VENDO bebe conforto e ferro a vapor. Tr.F: 99217-9335

VENDO TV 32' zerada. TrF: 98257-4504 – Pinda

VENDO celular K10 (LG). T.F: 99145-8615 – Pinda

VENDO geladeira 2 portas Eletrolux frost free – branca – 110v. Tr.F: 99171-0698 – Pinda

VENDO Máquina de assar frango – semi nova – capac.38 frangos. Tr. F: 98169-9692 – Pinda

VENDO Mesa de escritório c/ gavetas – ótimo estado. Tr.F:97403-4019 – Pinda

VENDO TV Smart 40´ Led – na caixa. Tr.F: 99777-0655 – Pinda

VENDO Bike elétrica – em perfeito estado. Tr.F: 988100714 – Pinda

VENDO Fogão Consul 4bcs – automático. Tr.F: 99613-1605 – Pinda

VENDO geladeira expositora – ótimo estado. Tr.F: 99156-1463 – Pinda

VENDO Lavatório (salão) usado, mesa de manicure – ótimo estado. Tr.F: 98148-7778 – Pinda

VENDO monitor 14 polegadas e roteador TPLink, Tr.F: 97404-8298 – Pinda

FAÇO pequenas mudanças e fretes. Tr.F: 99144-7683 – Pinda

FAÇO Bolos, pães caseiro recheado e rosca. Tr.F: 99158-1706 - Pinda

Vendo ótima banca de jornais, em Guaratinguetá. Direto com o proprietário. Telefone: 99737-6838

Passe-se uma mercearia montada na pedreira, excelente oportunidade. Falar com Ana Claúdia. Telefone: 99788-6525

Empregos

Precisa-se de bacharéis ou universitários em direito ou administração para Guará, Pinda e Taubaté. Telefone: 99756-6830

Sou cuidadora, estou disponível para o final de semana, com experiência e referência. Telefone: 99175-0219

Trabalho de diarista ou restaurantes finais de semana. Telefone: 3122-1090 ou 99143-0245

Contrata-se encarregado de mecânica, com experiência, deixar currículo start engenharia. Telefone: 3122-4904

Precisa-se de doméstica com experiência para trabalhar de segunda a sábado. Telefone: 98843-9013

PREFEITURA DE LORENA
Aviso de Licitação

Concorrência Pública Nº 02/19 PROC. Nº 339/19.
O Município de Lorena-SP torna público a Abertura da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública do tipo maior oferta, cujo objeto é a Permissão de uso de bem público para instalação e exploração econômica de um Quiosque na Praça Juvenal R. dos Santos, localizada na Rua Tupi, nesta cidade de Lorena/SP, objetivando a comercialização de produtos alimentícios, pelo período de 05 (cinco) anos, a realizar-se ás 09h30min do dia 29 de julho de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lorena na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC nº 333/19-SUP - GPRO: 4525/19
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de empresa especializada de arbitragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, que serão prestados nas condições estabelecidas no contrato e na proposta, os quais integram este instrumento de transcrição.
CONTRATADA: KELLY CRISTIANE DO NASCIMENTO LOPES SOUZA 30020211805
CNPJ: 21.280.107/0001-00
ITENS: 1, 2, 3.
VALOR TOTAL: R$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019.P

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 55/2019 PROC. Nº 270/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para a Atenção Básica, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP. CNPJ: 01.328.535/0001-59
VENCEDORA DOS ITENS: 2, 4, 6, 12, 13, 14, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 34, 36, 42, 46, 48, 50, 52, 58, 60, 61, 62, 66, 71, 72, 73, 74, 84, 90, 96, 100, 102, 106, 108, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 130, 132, 139, 140, 144, 150, 154, 156, 157, 158, 160, 164, 166, 168, 170, 174, 178, 182, 186, 192, 196, 198, 202, 207, 208, 210, 212, 214, 222, 228, 232, 234, 235, 236, 238, 240, 242, 244, 248, 250, 252, 254, 255, 256, 262, 264, 266, 270, 274, 276, 278, 280, 290, 292, 294, 298, 302, 304, 306, 308, 310, 314, 322, 326.
VALOR TOTAL: R$ 319.100,10 (trezentos e dezenove mil cem reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 –
Proc. Nº 3465/2018GPRO - Contrato nº 50/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena.
CONTRATADO: Colégio São Joaquim.
CNPJ: 51.778.447/0001-278
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 50/17, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 156/17, firmado em 13 de junho de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula 6.1.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de junho de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: A Contratada renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, previsto na cláusula 6.2 do contrato original.
CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo não importa em alteração do valor global do contrato.
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 49/2019 PROC. Nº 247/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de materiais de cozinha para a Secretaria de Serviços Municipais, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: DIEGO MANCHINI SILVA - ME
CNPJ: 17.632.051/0001-39
VENCEDORA DOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32.
VALOR TOTAL: R$ 7.651,73 (sete mil seiscentos e cinqüenta e um reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 36/2019 PROC. Nº 166/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimentode peças e acessórios para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Lorena, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 19.087.538/0001-03
VENCEDORA DOS ITENS: 1, 3, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 29, 30, 35, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 66, 67, 69, 72, 73.
VALOR TOTAL: R$ 396.600,00 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 50/2019 PROC. Nº 250/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Registro de preços para aquisição de bolsa maternidade e trocador de fralda portátil para atender as gestantes do município de Lorena que realizam o pré natal na atenção básica, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: A.M. WELLER CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 04.350.099/0001-02
VENCEDORA DOS ITENS: 1, 2, 3, 4.
VALOR TOTAL: R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 333/19-SUP; 4525/19-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso II da lei supracitada, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para contratação da seguinte empresa:
KELLY CRISTIANE DO NASCIMENTO LOPES SOUZA 30020211805 CNPJ Nº: 21.280.107/0001-00

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 44/2019 PROC. Nº 230/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: , conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: SILVIO AUGUSTO PINTO DOS SANTOS 35539091884 CNPJ: 13.087.181/0001-87
VENCEDORA DOS ITENS: 15,16, 17, 18, 19.
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 55/2019 PROC. Nº 270/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de medicamentos para a Atenção Básica, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI - EPP CNPJ: 53.611.125/0001-14
VENCEDORA DOS ITENS: 8, 44, 85, 86, 114, 127, 128, 152, 162, 246, 268, 324.
VALOR TOTAL: R$ 93.405,50 (noventa e três mil quatrocentos e cinco reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019.
CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VENCEDORA DOS ITENS: 23, 299.
VALOR TOTAL: R$ 6.097,50 (seis mil noventa e sete reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL

Nº 54/2019 PROC. Nº 288/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de proteção individual para a realização das atividades em campo dos agentes de controle de vetores, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 05.743.514/0001-50
VENCEDORA DOS ITENS: 6, 11, 12, 17.
VALOR TOTAL: R$ 4.979,00 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 51/2019 PROC. Nº 251/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de ares condicionados, refrigeradores e fogão para as unidades de saúde e CER III, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 05.743.514/0001-50
VENCEDORA DOS ITENS: 3.
VALOR TOTAL: R$ 1.374,00 (um mil trezentos e setenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LORENA, GUARATINGUETÁ E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LORENA, GUARATINGUETÁ E REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto e a legislação vigente, convoca todos os associados quites com as suas obrigações, e portanto, em condições de votar, a participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de junho de 2019, às 16h00, em primeira convocação e não havendo número legal, às 18h00, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na sede social do Sindicato, situado na Rua Odila Rodrigues, nº 137, na cidade de Lorena/SP, próximo ao Fórum, onde será deliberada a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior; b) Leitura do relatório da Diretoria correspondente ao exercício de 2018; c) Leitura e votação em escrutínio secreto das peças que compõem o Balanço Financeiro de 2018, com o parecer do Conselho Fiscal; d) Leitura e votação em escrutínio secreto das peças que compõem a previsão orçamentária para o exercício de 2020, com o parecer do Conselho Fiscal. Lorena/SP, 24 de junho de 2019.

José Luiz de Souza Azevedo
Diretor/Presidente

VERAS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
PEDRO VERAS
CRECI 39.725
RUA DR. CASTRO SANTOS, 93 - CENTRO
GUARATINGUETÁ/SP

ALUGUEL E VENDAS CONSULTE NOSSO SITE!
www.verasimoveis.com.br

VENDAS:
• TERRENO - PORTAL DAS COLINAS: ÓTIMA LOCALIZAÇÃO NA AV. PROF. JOSÉ PEREIRA ÉBOLI, ÁREA 12 x 40 = 477m² TERRAPLANO EM 2 LANCES.....R$ 405.000,00
• CHÁCARA - PEDRINHAS: ÁREA 4.500m², COM RIO, NO ASFALTO, CASA VARANDADA, 3 DORM., 02 BANH., LAREIRA, CHURRASQ., ETC.....R$ 840.000,00

FONE: (12) 3122-4836 SITE: verasimoveis.com.br ALUGUEL (12) 99251-1767 VENDAS (12) 99153-8777

Questionado em Guará, Bolsonaro garante que plano para Vale está com Marcos Pontes

Presidente retornou à cidade para formatura na EEar e conhecer atendimento da Fazenda da Esperança; capitão do Exército, ele exaltou participação das Forças Armadas em projeto de "um país melhor"

Leandro Oliveira
Guaratinguetá

Fotos: Leandro Oliveira

A passagem do presidente Jair Bolsonaro pela EEar, quando falou sobre propostas para região e respondeu às polêmicas do governo

A passagem do presidente da República Jair Bolsonaro (PSL) por Guaratinguetá, na última quarta-feira, foi marcada por visitas, lutas por selfies e a primeira vez na Fazenda Esperança. Demandas regionais e as polêmicas de Brasília pautaram as falas do capitão do Exército eleito em 2018.

Bolsonaro visita a cidade anualmente para a formatura dos sargentos da EEar (Escola de Especialistas da Aeronáutica). Nesta semana, a cerimônia que terminou com a formação de 141 novos militares contou com a presença inédita de um presidente em exercício.

Antes da EEar, o presidente conheceu de perto o trabalho da Fazenda da Esperança, entidade que dá apoio e acolhimento para dependentes químicos.

O convite, segundo Bolsonaro, partiu do fundador da Fazenda, Frei Hans Stapel. A passagem pela unidade durou aproximadamente uma hora e foi restrita. "É um trabalho maravilhoso que é feito lá. A gente agradece a Deus por ter essas pessoas na Terra salvando as pessoas das drogas".

Um forte esquema de segurança foi montado com policiais militares, rodoviários federais e do Exército. O comando da segurança ficou sob responsabilidade do 5º BIL (Batalhão de Infantaria Leve de Lorena).

Na Escola de Especialistas, o presidente discursou, rapidamente, aos novos sargentos e fez questão de afirmar que conta com as Forças Armadas para construir um país melhor.

Bolsonaro citou que é fundamental defender a liberdade e a democracia. "Quis Deus colocar em nossas mãos a Presidência da República e nós honramos a missão", exaltou.

Diferente do discurso aos militares, na coletiva de imprensa o presidente deu longas respostas. Da última vez que esteve em Guaratinguetá, no final de novembro do ano passado, o presidente afirmou que o Vale do Paraíba seria um polo estratégico para exploração do nióbio e grafeno. À época, ao ser indagado sobre possíveis investimentos no Vale do Paraíba, o presidente afirmou que a região tem grande potencial de exploração para o desenvolvimento. "O Vale do Paraíba, a gente estuda junto com Marcos Pontes, para criarmos aqui o 'Vale do Silício', que poderia ser o Vale do Grafeno ou Nióbio. Existe essa possibilidade e a região a ser escolhida, devido à proximidade de grandes empresas, seria o Vale do Paraíba", respondeu, comparando a região entre Rio e São Paulo com a principal área de tecnologia dos Estados Unidos.

Desta vez, se limitou a dizer que o ministro de Ciências e Tecnologia, Marcos Pontes, está analisando a proposta.

Nacional – A política nacional e as polêmicas envolvendo nomes do seu governo foram as principais pautas durante a coletiva de imprensa. O presidente se mostrou seguro ao afirmar que o decreto de liberação da posse de armas, derrotado no Senado, será aprovado sem dificuldades na Câmara. "Tenho certeza que a gente ganha na Câmara. Não é compromisso de campanha meu, o povo que quer isso. O povo que, em 2005, optou por ter arma em casa".

Enquanto Bolsonaro acompanhava a cerimônia na EEar, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, era sabatinado no Senado. Conversas de Moro e Deltan Dallagnol, chefe da operação Lava Jato, foram divulgadas pelo site The Intercept. No Senado, o ministro afirmou não ter apego ao cargo e sair, caso sejam comprovadas irregularidades.

Em Guaratinguetá, Bolsonaro saiu em defesa de Moro. "Não vi nada de anormal até agora", afirmou. "Atacam quem está do meu lado para tentar me atingir. Vão quebrar a cara. Podem procurar outro alvo. O Sérgio Moro é o nosso patrimônio".

Curtas – O presidente afirmou que crê na aprovação da Reforma da Previdência como um sistema para destravar a economia brasileira e gerar mais empregos. Bolsonaro confirmou ainda que o ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, deixará a articulação política, que será ocupada pelo general Luiz Eduardo Ramos, recém-nomeado para a secretaria de Governo. Por fim, o presidente confirmou que não irá assinar nenhuma nova reserva indígena no Brasil.

Após a coletiva, o presidente da república fez questão de se reunir, na parte interna da EEar, com lideranças da política regional, para uma rápida reunião. Depois, seguiu para o Aeroporto Edu Chaves, em Guaratinguetá, de onde partiu para Brasília.

Ao lado de militares, presidente participou de mais uma formatura na Escola de Especialistas em Guará

Sebrae Aqui abre inscrições para oficinas gratuitas em Ubatuba

Da Redação
Ubatuba

O Sebrae Aqui de Ubatuba está com inscrições abertas para oficinas gratuitas "Equipe Motivada", que serão realizadas na próxima segunda-feira, e "Leis e Normas", no dia 3 de julho. Outra oficina, "Começar bem – Formalização: passo a passo rumo ao sucesso do seu negócio", teve as inscrições prorrogadas até o próximo dia 28. A atividade será realizada no dia 1 de julho.

A capacitação "Equipe motivada" é voltada a empreendedores que buscam alcançar melhores resultados por meio do fortalecimento das relações de trabalho e da criação de um ambiente saudável. A oficina sobre "Leis e Normas" é destinada a resolver principais dúvidas dos empreendedores em relação à legislação. Com "Começar bem – Formalização: passo a passo rumo ao sucesso do seu negócio", o Sebrae Aqui vai abordar os direitos e obrigações após a formalização do negócio, e aspectos como planejamento e identificação de oportunidades.

As inscrições podem ser feitas pessoalmente no Sebrae Aqui, pelo telefone 3834-3433 ou pelo e-mail sebraeaqui@ubatuba.sp.gov.br. As atividades estão marcadas para a Aciu (Associação Comercial de Ubatuba), à rua Doutor Esteves da Silva, nº 51, no Centro, entre 18h30 e 22h30.

O Sebrae Aqui fica à rua Dona Maria Alves, nº 850, no Centro.